

RESOLUÇÃO N.º 1397/2019-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ensino de Matemática, do Campus Caxias.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 46, inciso II, e; considerando o que consta no Processo n.º 258860/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Ensino de Matemática, do Campus Caxias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 4 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - UEMA HOMOLOGADA Em Reunião do CONSUN Em 05 1 12 10019

> Mana de Fátima de C. Pinheiro Secretária de Orgãos Colegiados Superiores da UEMA